PROJETO DE LEI Nº 52 /2023

Denomina de Roldão de Siqueira Fontes, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Roldão de Siqueira Fontes.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de março de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Roldão de Siqueira Fontes foi um educador e ambientalista brasileiro. Foi um grande defensor da recuperação do pau-brasil, uma leguminosa nativa da Mata Atlântica e árvore símbolo do Brasil. Criou o Movimento em Defesa do Pau-brasil, em 1970. Quando professor do então Colégio Agrícola de São Lourenço, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), conservou mudas e sementes e as distribuiu para outros pontos do país. O sonho de Roldão era de que a espécie, depois de estar ameaçada de extinção, em razão da devastação da Mata Atlântica, fosse recuperada e conservada, e que em toda escola de todo município brasileiro houvesse uma árvore de pau-brasil. Graças a essa campanha foi criada em 1988 a Fundação Nacional do Pau-brasil.

O professor Roldão faleceu em 5 de novembro de 1996, aos 86 anos deixando, além da FunBrasil, para dar prosseguimento aos seus trabalhos de preservação, um legado de mais de dois milhões e setecentas mil plantas distribuídas por todo o território nacional. Foi cognominado pelo então Presidente da Academia Brasileira de Letras, Austregésilo de Athayde, "o apóstolo do pau-brasil". Sua filha, Ana Cristina, continuou a plantar e divulgar a árvore, cujos estoques naturais foram exauridos pela exploração predatória.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Roldão de Siqueira Fontes um logradouro público desta Cidade.

Salvador-Bahia, 22 de março de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador